



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 15/2005

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, observando as disposições da Lei Estadual nº 8.352/02, publicada no D.O.E de 03 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar "ad referendum" da plenária do CONSEPE, o **resultado do Concurso** Público de Provas e Títulos para Magistério Superior – **Edital 007/2005**, referente a matéria/disciplina abaixo, complementando a Resolução 12/2005:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

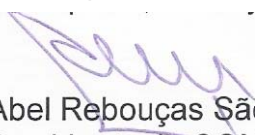
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - DCSA

DIREITO TRIBUTÁRIO/ DIREITO PREVIDENCIÁRIO - 01 vaga - 40 horas - Classe Auxiliar

- Corália Thalita Viana Almeida Leite - 7,20 - Aprovada

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 20 de abril de 2005.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE